

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qqml1u4m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2020 Requerimento nº 417/2020 Protocolo nº 5049/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

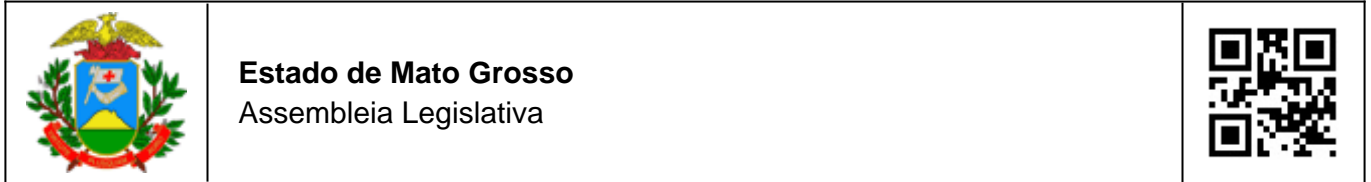
Com fulcro no artigo 183, inciso VIII, do Regimento Interno, combinado com os artigos 10, paragrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Presidente do MTPREV, Sr. Elliton Oliveira de Souza, REQUERIMENTO de informações sobre os valores recebidos e repassados pleo Governo de Mato Grosso ao MTPREV, referentes aos leilões dos blocos exploratórios de petróleo e gás, extraídos da camada do pré-sal, conforme determina a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, com os seguintes detalhamentos:

- a) Valor devido ao MTPREV segundo critérios estabelecidos pela Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019;
- b) Valor do repasse do Governo do Estado de Mato Grosso para o MTPREV;
- c) Data que ocorreu o repasse do Governo do Estado de Mato Grosso para o MTPREV;
- d) Comprovação através de extrato bancário deste repasse;
- e) Destinação e comprovante das despesas realizadas com o recurso recebido;
- f) Se existe algum valor ainda a receber e medidas tomadas pelo MTPREV para o recebimento do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 determina que os recursos recebidos pelos Estados em função da partilha dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes pela União, deverão ser, obrigatoriamente, investidos na previdência.

Buscando a transparência que deve ser um dos conceitos fundamentais da administração pública, e que estes recursos são de suma importância para reduzir o déficit previdenciário existente na previdência



estadual, é que solicitamos essas informações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual